

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 1

12/2024 - CONGREGAÇÃO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.

Nota 1. Contexto Operacional

Art. A "CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS" é uma associação, sem fins lucrativos e de fins não econômicos de Natureza Confessional, Filantrópica Educacional, Beneficente, Científica e Cultural, fundada em 28 de setembro de 1980, na cidade de Brazlândia - DF, pelas Irmãs Oblatas do Menino Jesus, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.456.392/0001-06. Rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º O prazo de duração da "CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS" é por tempo indeterminado.

Art. 3º "CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS" tem sua Sede na Área Especial, Lote MN, Setor Norte, nº 02 Brazlândia - DF. CEP: 72.705-620, podendo abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades em todo o Território Nacional.

Art. 4º Fica eleito o Foro de Brazlândia - DF, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à "CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS".

Objetivos da Entidade

Art. 5º A "CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS" tem por finalidade a educação e a assistência social através da promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.), o Plano Nacional de Educação e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Art. 6º Para o atendimento às finalidades de que se trata o artigo anterior, a "CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS" envidará esforços no sentido de:

- I) Oferecer e desenvolver a Educação Básica, formada pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
 - II) Oferecer e desenvolver a Educação Superior, de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação – PNE;
 - III) Educar as crianças, adolescentes, jovens e adultos com programação integrada ao lazer, ao esporte, à convivência e ao bem-estar;
 - IV) Desenvolver a gestão pedagógica interativa, norteada pelos princípios cristãos, éticos, educacionais e sociais, no compromisso com a comunidade e especialmente com a família;
 - V) Promover uma educação geradora de autonomia intelectual de vida, criativa e participativa, com responsabilidade social;
 - VI) Formar cidadãos nas diferentes áreas do conhecimento, técnico, científico, pedagógico, ético e cultural, conscientes do compromisso e da participação no desenvolvimento da sociedade;
 - VII) Possibilitar cursos à distância, utilizando a tecnologia como favorecimento do acesso à educação;
 - VIII) Promover cursos, palestras, seminários, fóruns e debates tendo como finalidade a formação e a conscientização política;
 - IX) Articular com os Poderes Públicos, Entidades Públicas e Privadas no sentido de colaborar, instituir, supervisionar, implantar e executar planos de cooperação assistencial, por meio dos programas e promoções sociais do Governo Municipal, Estadual e Federal;
 - X) Buscar recursos financeiros junto ao Governo, Municipal, Estadual e Federal, Empresas Públicas e Privadas, entre outras para o desenvolvimento de Projetos de apoio;
 - XI) Ministrar palestras, cursos e oficinas;
 - XII) Promover atividades culturais que envolvam: música, teatro, dança folclórica, literatura, cinema, audiovisual, que serão oferecidas à comunidade em geral, tendo por objetivo a formação cultural local;
 - XIII) Incentivar por meio de atividades culturais a participação da comunidade em Projetos sócio-educativos;
 - XIV) Promover atividades de ação comunitária, oferecendo à comunidade local ações socioeducativas e culturais;
 - XV) Promover atividades de capacitação profissional geradora de renda voltada para as mulheres de baixa renda;
 - XVI) Promover a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e mulheres por meio de atividades sócio-educativas;
 - XVII) Promover atividades de educação ambiental, com o objetivo de conscientizar sobre a preservação do meio ambiente urbano e rural.
- Desenvolver também atividades voltadas para a reciclagem e coleta seletiva.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 2

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- Resolução CFC Nº. 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- Resolução CFC Nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- Resolução CFC N ° 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- Resolução CFC N ° 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades benfeicentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

A Congregação das Irmãs Oblatas do Menino Jesus mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

| Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$ | | | |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|
| Contas | 2023 | 2024 | Variação |
| Caixa R.P. | 1.237,67 | 1.237,67 | 0,00 |
| Bancos R.P. | 65.503,10 | 228,59 | (65.274,51) |
| Aplicações Financeiras R.P. | 786.016,55 | 692.733,90 | (93.282,65) |
| Total | 852.757,32 | 694.200,16 | (158.557,16) |

| Atividade Educação - Com Restrição R\$ | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|
| Contas | 2023 | 2024 | Variação |
| Bancos | 2.448,50 | 4.347,06 | 1.898,56 |
| Aplicação Financeira | 272.736,06 | 566.176,53 | 293.440,47 |
| Total | 275.184,56 | 570.523,59 | 295.339,03 |
| Total Recursos Proprio + Educação | 1.127.941,88 | 1.264.723,75 | 136.781,87 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 3

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental);
- Adiantamentos para funcionários;
- Previdência Social – Impostos a Recuperar;
- Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Provisão para Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

IX) Segregação Contábil das Atividades

A entidade atua na área de Educação e Assistência Social e segregou as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

X) Assinatura do Termo de Colaboração

• O **Termo de Colaboração de Número 121/2017 SEE/DF** foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 11.302.653,60 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E **1º Termo Aditivo** com redução do número de atendimento e remanejamento de metas, com valor de R\$ 179.407,20 assinado em 09/02/2018. O valor global passará a ser de R\$ 11.123.246,40. E **2º Termo Aditivo** com a ampliação do número de atendimentos, no Valor de R\$ 269.110,80, alterando o valor global para R\$ 11.392.357,20, assinado em 12/04/2019. E **3º Termo Aditivo** com reajuste no valor da per capita, no valor de R\$ 495.113,40, alterando o valor global para R\$ 11.887.470,60, assinado em 01/07/2019. **4º Termo Aditivo** com ampliação do número de atendimento, com valor R\$ 19.285,68, alterando o valor global para R\$ 11.906.756,28 assinado em 10/02/2020. **6º Termo Aditivo** com a ampliação da meta de atendimento e a prorrogação da vigência para 08/02/2023, com valor R\$ 2.536.066,92, assinado em 08/02/2022. E **7º Termo Aditivo** com reajuste no valor da per capita, no valor de R\$ 223.918,20, assinado em 15/06/2022. **Termo Encerrado**

| Ano | Valor R\$ |
|------|--------------|
| 2017 | 1.046.542,00 |
| 2018 | 2.470.586,65 |
| 2019 | 2.607.528,70 |
| 2020 | 2.218.891,05 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 4

| | |
|-------|----------------------|
| 2021 | 2.519.594,45 |
| 2022 | 2.733.498,18 |
| 2023 | 387.688,97 |
| Total | 13.984.330,00 |

- O Termo de Colaboração de Número 77/2023 SEE/DF foi assinado em 02/02/2023, com valor global de R\$ 16.551.302,40 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) e terá vigência até 08/02/2028. 1º Termo Aditivo com reajuste no valor da per capita e ampliação do numero de atendidos, alterando o valor global para R\$ 17.233.702,56, assinado em 08/02/2024.

Os recursos repassados pela Secretaria de Educação para cada ano são os seguintes:

| Ano | Valor R\$ |
|-------|---------------------|
| 2023 | 3.034.405,44 |
| 2024 | 3.466.643,85 |
| Total | 6.501.049,29 |

XI) Doações de Mercadorias da Receita Federal

XII) Outras Fontes de Recursos Financeiros

Nota 5. Adiantamento a Funcionários

- Educação

- TC 77/2023

São os pagamentos das férias referente ao período de gozo 02/01/2025 a 31/01/2025, no valor R\$ 111.650,10.

Nota 6. Valores a Estornar

A conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente.

| Valores a Estornar | 2023 | 2024 |
|--|-----------------|-----------------|
| Termo de Colaboração 121/2017 - Matriz | 5.091,97 | 5.091,97 |
| Termo de Colaboração 077/2023 - Matriz | 310,39 | 2.141,18 |
| Total | 5.402,36 | 7.233,15 |

Nota 7. Ativo Não Circulante (Imobilizado)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

| Movimentação Patrimonial R\$ | | | | |
|---------------------------------|--------------|------------|-------|--------------|
| Descrição | 31/12/2023 | Aquisições | Baixa | 31/12/2024 |
| Biblioteca | 6.263,95 | 0,00 | 0,00 | 6.263,95 |
| Terrenos | 1.730.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.730.000,00 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
 CNPJ : 00.456.392/0001-06
 Folha : 5

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|---------------------|
| Edificações | 1.916.520,14 | 0,00 | 0,00 | 1.916.520,14 |
| Construções em Andamento | 841.296,96 | 0,00 | 0,00 | 841.296,96 |
| Veículos | 145.521,26 | 0,00 | 0,00 | 145.521,26 |
| Móveis e Utensílios | 220.725,13 | 0,00 | 0,00 | 220.725,13 |
| Móveis e Utensílios 2 | 0,00 | 17.032,18 | 0,00 | 17.032,18 |
| Máquinas e Equipamentos | 29.931,60 | 0,00 | 0,00 | 29.931,60 |
| Máquinas e Equipamentos - Planaltina | 8.903,99 | 0,00 | 0,00 | 8.903,99 |
| Instalações | 15.086,95 | 0,00 | 0,00 | 15.086,95 |
| Computadores e Periféricos | 31.387,04 | 0,00 | 0,00 | 31.387,04 |
| Total | 4.945.637,02 | 17.032,18 | 0,00 | 4.962.669,20 |

| Depreciação R\$ | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| Descrição | 2023 | 2024 | Taxas anuais de depreciação % |
| Edificações | 856.743,58 | 933.396,70 | 4,00 |
| Veículos | 145.521,26 | 145.521,26 | 20,00 |
| Móveis e Utensílios | 220.725,13 | 220.725,13 | 10,00 |
| Móveis e Utensílios 2 | 0,00 | 336,36 | 10,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 25.949,73 | 28.942,77 | 10,00 |
| Máquinas e Equipamentos - Planaltina | 1.706,60 | 2.597,00 | 10,00 |
| Instalações | 15.086,95 | 15.086,95 | 10,00 |
| Computadores e Periféricos | 28.094,51 | 29.148,71 | 20,00 |
| Total | 1.293.827,76 | 1.375.754,88 | |

Nota 8. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 9. Passivo Circulante – Recursos Próprios

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

| Fornecedores | 2023 | 2024 |
|--|------------------|------------------|
| MS Projetos e Construções | 81.444,37 | 81.444,37 |
| JB Construções Reformas e Acabamentos Ltda | 0,00 | 50,00 |
| Total | 81.444,37 | 81.494,37 |

b) Outras Obrigações a pagar

Referem-se a devoluções ao Termo de Colaboração, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo o saldo composto conforme demonstrado na tabela seguinte:

| Descrição | 2023 | 2024 |
|-----------|------|------|
|-----------|------|------|

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 6

| | | |
|---|----------|----------|
| Devoluções ao Termo de Colaboração 121/2017 | 4.982,99 | 4.982,99 |
| Total | 4.982,99 | 4.982,99 |

Nota 10. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Educação

10 TC 077/2023

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

| Fornecedores | 2023 | 2024 |
|--|-----------|------|
| Telefônica Brasil S.A | 73,98 | 0,00 |
| CAESEB – Companhia de Saneamento Ambiental | 8.345,00 | 0,00 |
| NeoEnergia Distribuição Brasília S.A. | 4.024,05 | 0,00 |
| SKILL.NET Telecomunicações Ltda | 199,90 | 0,00 |
| Livraria do Professor Comercio de Artigos Ltda | 8.396,40 | 0,00 |
| Total | 21.039,33 | 0,00 |

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

| Descrição | 2023 | 2024 |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Previdência Social a Recolher | 0,00 | 18.586,53 |
| Fundo de Garantia a Recolher | 0,00 | 14.556,07 |
| PIS s/ Folha a Recolher | 0,00 | 2.497,01 |
| GRRF a Recolher | 0,00 | 755,96 |
| Contribuição Sindical a Recolher | 0,00 | 13,75 |
| Contribuição Negocial a Recolher | 0,00 | 1.510,00 |
| IRRF s/ Folha a Recolher | 0,00 | 3.855,62 |
| Provisão de Férias | 30.191,53 | 33.853,71 |
| FGTS s/ Provisão de Férias | 2.374,07 | 3.229,27 |
| PIS s/ Provisão de Férias | 347,72 | 746,21 |
| Total | 32.913,32 | 79.604,13 |

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

| Termo de Colaboração | 2023 | 2024 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Termo de Colaboração 77/2023 SEE/DF | 281.752,36 | 604.994,18 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 7

Nota 11. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, reduzido do resultado déficit do exercício de 2023.

Observação:

1. Os rendimentos das aplicações financeiras do termo de colaboração é acrescido à conta do termo de colaboração a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

| Conta | Débito | Crédito |
|---|------------------|------------------|
| Rendimento sobre Aplicação – Educação TC 077/2023 | 71.084,56 | 71.084,56 |
| Total | 71.084,56 | 71.084,56 |

- 1.1. As Despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das Aplicações financeiras são deduzidos na conta do passivo a executar tanto da assistência social quanto da educação, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

| Conta | Débito | Crédito |
|--|------------------|------------------|
| IR sobre Aplicação – Educação TC 077/2023 | 10.372,46 | 10.372,46 |
| IOF sobre Aplicação – Educação TC 077/2023 | 2.523,85 | 2.523,85 |
| Total | 12.896,31 | 12.896,31 |

2. As deduções da folha de pagamento referente: Vale transporte 6% e plano odontológico e seguro de vida está no crédito na respectiva conta da despesa.

| Conta | Débito | Crédito |
|--|------------------|-----------------|
| Despesa com Transporte – Educação TC 077/2023 | 10.283,20 | 7.164,08 |
| Plano Odontológico/Seguro de vida – Educação TC 077/2023 | 25.046,17 | 1.104,32 |
| Total | 35.329,37 | 8.268,40 |

3. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

| Resultado Segregado | 2023 | 2024 |
|--|-------------------|---------------------|
| Recursos Próprios | 278.641,41 | (225.233,61) |
| Recursos Próprios Planaltina GO | (1.728,48) | 1.291,38 |
| Termo de Colaboração 121/2017 Educação | 94.583,07 | 0,00 |
| Total | 371.496,00 | (223.942,23) |

Resultado do Período

Total das Receitas: 3.740.870,59 - 71.084,56 = 3.669.786,03

Total das Despesas: 3.914.892,97 - 21.164,71 = 3.893.728,26

Resultado: 3.669.786,03 - 3.893.728,26 = (223.942,23)

Nota 12. Ajuste de Exercícios Anteriores

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 "§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 8

mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes".

Esta conta compõe-se dos seguintes valores:

| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | | Lançamento | Valor |
|-----------------------------------|-----------------|------------|---------------|
| Aplicação RP (BRB 025.043.981-6) | RP | 812 | 334,15 |
| Aplicação RP (BRB 025.605.196-8) | RP | 823 | 3,16 |
| Conta Corrente RP (025.605.196-8) | RP | 1363 | 18,47 |
| Aplicação RP (BRB 025.048.291-6) | RP - Planaltina | 1923 | 83,78 |
| Aplicação RP (BRB 025.048.291-6) | RP - Planaltina | 2175 | 0,57 |
| Patrimônio Social | RP | 2011 | 355,78 |
| Patrimônio Social | RP - Planaltina | 2193 | 84,35 |
| Total | | | 880,26 |

- As provisões de férias mensais foram feitas em 2024 conforme CPC 25.
- Todos os lançamentos de ajustes, foram realizados com o superávit do exercício e superávit de exercícios anteriores que foram incorporados ao patrimônio social conforme preceitua a ITG 2002(R1).

Nota 13. Receitas

As receitas da Congregação das Irmas Oblatas do Menino Jesus oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças e os adolescentes atendidos.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

13.1 Brazlândia

| Origem dos Recursos Sem Restrição R\$ | 2023 | 2024 |
|---------------------------------------|-------------|-------------------|
| Doações Pessoa Física | 0,00 | 36.438,49 |
| Doações de Pessoa Jurídica | 0,00 | 1.014,07 |
| Alvarás/Vepema | 0,00 | 123.887,95 |
| Festa Junina | 0,00 | 51.487,82 |
| Receitas Financeiras | 0,00 | 71.560,77 |
| Doação de Alimentos | 0,00 | 10.277,88 |
| Receitas de Renúncias | 0,00 | 164.836,77 |
| Total | 0,00 | 459.503,75 |

13.2 Planaltina

| Origem dos Recursos Sem Restrição R\$ | 2023 | 2024 |
|---------------------------------------|-------------|-----------------|
| Doações Pessoa Física | 0,00 | 2.585,01 |
| Receitas Financeiras | 0,00 | 147,84 |
| Total | 0,00 | 2.732,85 |

Nota 14. Subvenções Governamentais – Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 9

atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização.

| Origem dos Recursos Educação Com Restrição R\$ | 2023 | 2024 |
|--|-------------|---------------------|
| Receitas Financeiras | 0,00 | 71.304,56 |
| Despesas Recuperadas | 0,00 | 5.739,15 |
| Subvenção - Educação | 0,00 | 3.201.590,28 |
| Total | 0,00 | 3.278.633,99 |

Nota 15. Despesas Gerais e Administrativas – Recursos Próprios

A Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuitades oferecidas.

15.1 Brazlândia

| Aplicação dos Recursos RP R\$ | 2023 | 2024 |
|-------------------------------|-------------|-------------------|
| Despesas Administrativas | 0,00 | 412.264,00 |
| Despesas Financeiras | 0,00 | 16.321,99 |
| Renúncia Trabalho Voluntário | 0,00 | 164.836,77 |
| Doações de Alimentos | 0,00 | 10.277,88 |
| Cota de Depreciação | 0,00 | 81.036,72 |
| Total | 0,00 | 684.737,36 |

15.2 Planaltina

| Aplicação dos Recursos RP R\$ | 2023 | 2024 |
|-------------------------------|-------------|-----------------|
| Despesas Financeiras | 0,00 | 551,07 |
| Cota de Depreciação | 0,00 | 890,40 |
| Total | 0,00 | 1.441,47 |

Nota 16. Despesas Gerais e Administrativas – Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral.

| Aplicação dos Recursos Educação R\$ | 2023 | 2024 |
|-------------------------------------|-------------|---------------------|
| Material de Consumo | 0,00 | 973.882,80 |
| Serviços de Terceiros PJ/PF | 0,00 | 403.555,05 |
| Despesa com Pessoal | 0,00 | 1.838.379,98 |
| Despesas Financeiras | 0,00 | 12.896,31 |
| Total | 0,00 | 3.228.714,14 |

Observação A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento,

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 10

as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

• Informamos que para conferir o que foi gasto na prestação de contas e os pagamentos efetuados no contábil, conferir a nota 18.

Nota 17. Execução da Receita e Despesa

17.1 Matriz

A contabilidade está em conformidade com as prestações de contas apresentadas para a Secretaria de Educação

Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 121/2017 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

| Valores transferidos pela Administração Pública em 2024 R\$ | |
|---|--------------|
| Janeiro | 275.855,04 |
| Fevereiro | 275.855,04 |
| Março | 304.288,38 |
| Abri | 290.071,71 |
| Maio | 290.071,71 |
| Junho | 290.071,71 |
| Julho | 290.071,71 |
| Agosto | 290.071,71 |
| Setembro | 290.071,71 |
| Outubro | 290.071,71 |
| Novembro | 290.071,71 |
| Dezembro | 290.071,71 |
| Total | 3.466.643,85 |

| Executado no Exercício | |
|---|--------------|
| Meta | Valor R\$ |
| Meta 01 Recursos Humano | 1.829.741,47 |
| Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico | 973.882,80 |
| Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica | 403.555,05 |
| Total | 3.207.179,32 |

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

| Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2024 a 31/12/2024 R\$ | | | |
|--|----------------------------------|--------------|-------------|
| Balancete | Nomenclatura | Valor | Diferença |
| 1.1.3.2.04.0001 | Férias | 171.108,32 | 0,00 |
| 1.1.3.2.04.0003 | IRRF Férias | 3.234,85 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0001 | Salários a Pagar | 1.238.945,05 | (22.246,30) |
| 2.1.2.2.04.0002 | Previdência Social a Recolher | 107.534,74 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0003 | Fundo de Garantia a Recolher | 113.528,64 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0004 | PIS s/ folha a recolher | 13.911,58 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0005 | RCT a Pagar | 43.894,60 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0006 | GRRF a Recolher | 7.902,15 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0007 | Contribuição Sindical a Recolher | 350,75 | 0,00 |
| 2.1.2.2.04.0008 | Contribuição Negocial a Recolher | 910,00 | 0,00 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
 CNPJ : 00.456.392/0001-06
 Folha : 11

| | | | |
|-----------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
| 2.1.2.2.04.0009 | 13º Salário a Pagar | 110.346,40 | 0,00 |
| 2.1.2.5.02.0001 | IRRF s/ Folha a Recolher | 18.074,39 | 0,00 |
| | Total | 1.829.741,47 | (22.246,30) |

| Contábil | Prestação | Diferença |
|--------------|--------------|-------------|
| 1.829.741,47 | 1.807.495,17 | (22.246,30) |

Observação: A diferença na meta I no valor de R\$ 22.246,30 é referente à lei de aprendizagem reconhecido na meta 3.7 pela prestação de contas.

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

| Metas | Descrição | RNP | Balancete | Diferença |
|-------|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2.1 | Gêneros Alimentícios | 404.042,49 | 404.042,49 | 0,00 |
| 2.2 | Roupa de Cama Mesa E Banho | 21.809,57 | 21.809,57 | 0,00 |
| 2.3 | Aquisição de Gás de Cozinha | 20.210,00 | 20.210,00 | 0,00 |
| 2.4 | Material de Limpeza em Geral | 71.499,36 | 71.499,36 | 0,00 |
| 2.5 | Material de Expediente | 37.697,34 | 37.697,34 | 0,00 |
| 2.6 | Material de Segurança/Higiene do Trabalho | 5.578,60 | 5.578,60 | 0,00 |
| 2.8 | Mat. P/ Reparo/Manutenção da Unidade de Atendimento | 105.605,72 | 105.605,72 | 0,00 |
| 2.9 | Utensílios Para Cozinha | 35.054,48 | 35.054,48 | 0,00 |
| 2.10 | Combustível e Lubrificante Automotivo | 24.300,00 | 24.300,00 | 0,00 |
| 2.11 | Material Didático Pedagógico | 85.288,64 | 83.133,89 | (2.154,75) |
| 2.12 | Brinquedos Pedagógicos | 24.994,76 | 24.994,76 | 0,00 |
| 2.13 | Material de Higiene da Criança | 31.131,78 | 31.131,78 | 0,00 |
| 2.14 | Uniforme das Crianças e Funcionários | 96.912,10 | 96.912,10 | 0,00 |
| 2.16 | Livros | 18.154,36 | 11.912,71 | (6.241,65) |
| | Total | 982.279,20 | 973.882,80 | (8.396,40) |

Observação: A diferença na meta II no valor de R\$ 8.396,40 é referente aos valores provisionados em 2023, pagos em 2024.

| Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2024 a 31/12/2024 R\$ | | | | |
|---|--|-------------------|-------------------|--------------------|
| Meta | Descrição | RNP | Balancete | Diferença |
| 3.1 | Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40 | 140.210,00 | 140.210,00 | 0,00 |
| 3.2 | Transporte de Crianças | 16.646,00 | 16.646,00 | 0,00 |
| 3.3 | Água/Esgoto | 64.217,88 | 55.872,88 | (8.345,00) |
| 3.4 | Energia Elétrica | 42.279,41 | 38.255,36 | (4.024,05) |
| 3.5 | Telefone Fixo/Internet/Celular | 3.358,52 | 3.304,64 | (53,88) |
| 3.6 | Serviços de Contabilidade | 83.830,00 | 83.830,00 | 0,00 |
| 3.7 | Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz) | 27.636,30 | 5.390,00 | (22.246,30) |
| 3.9 | Auditória | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 3.10 | Assessoria Jurídica | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.11 | Plano Odontológico e Seguro de Vida | 25.046,17 | 25.046,17 | 0,00 |
| | Total | 438.224,28 | 403.555,05 | (34.669,23) |

Observação: A diferença na meta III no valor de R\$ 34.669,23 é referente aos valores provisionados nas metas 3.3, 3.4 e 3.5, em 2023, pagos em 2024; Descontos Obtidos na meta 3.5 e menor aprendiz reconhecidos na meta I pela contabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 12

Nota 18. Total dos Atendimentos

Educação: Foram atendidas 291 crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral de 10 horas diárias de segunda a sexta. Com per capita de R\$ 996,81, conforme o Termo de Colaboração 77/2023 SEE/DF

Nota 19. Resultado do Período

O Déficit do periodo de 2024 no valor de R\$ 223.942,23 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais , vinte e três centavos) será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 20. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 1.264.723,75 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais , setenta e cinco centavos).

Nota 21. Gratuidades Concedidas

As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as pessoas atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.

Nota 22. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

| Trabalho Voluntário | 2024 |
|-------------------------|------------|
| Órgãos da administração | 117.480,00 |
| Voluntários | 47.356,77 |
| Total | 164.836,77 |

Nota 23. Doação de Alimentos

Durante o exercício, a entidade recebeu doações de alimentos por meio de parcerias com órgãos públicos e instituições, com o objetivo de apoiar suas atividades assistenciais e sociais. As doações foram registradas contabilmente com base nos valores estimados dos itens recebidos, conforme demonstrado a seguir:

| Órgãos Parceiros | Valor R\$ |
|------------------|-----------|
| CEASA | 10.277,88 |

Nota 24. Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas

As contribuições sociais do ano de 2024 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".

| As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo: | |
|--|------------|
| Contribuição Patronal 20% | 328.171,89 |
| RAT 1% | 16.408,59 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CONGREGACAO IRMAS OBLATAS MENINO JESUS
CNPJ : 00.456.392/0001-06
Folha : 13

| | |
|----------------|------------|
| Terceiros 4,5% | 73.838,67 |
| Total | 418.419,15 |

A Congregação das Irmas Oblatas do Menino Jesus é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei Complementar nº 187/2021.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

| Ano | Educação | Total |
|------|------------|------------|
| 2021 | 365.919,36 | 365.919,36 |
| 2022 | 400.425,90 | 400.425,90 |
| 2023 | 342.966,88 | 342.966,88 |
| 2024 | 418.419,15 | 418.419,15 |

Brasília-DF, 31/12/2024.

